



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº DE 2023 (Da Sra. Adriana Ventura e outros)

Requer a realização de Reunião de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei Complementar nº 235/2019, que institui o Sistema Nacional de Educação.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública para dialogar e debater sobre o PLP nº 235/2019, que institui o Sistema Nacional de Educação.

Sugerimos que sejam convidados:

1. Ministro da Educação, Sr. Camilo Santana;
2. Rossieli Soares da Silva, Ex-Secretário de Educação do Estado de São Paulo - mestre em Gestão e Avaliação Educacional pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Ex-Ministro da Educação.
3. Renato Feder, Secretário de Estado da Educação de São Paulo;
4. Ilona Becskeházy, doutora em educação e ex-secretária do Ministério da Educação (MEC);
5. Pedro Jorge Zany Pampulim Martins Caldeira, Professor na Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), doutorado em Gestão da Informação pela Universidade Nova de Lisboa (1998); e
6. Representante do Projeto Somar da Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

JUSTIFICAÇÃO

A presente audiência pública tem o objetivo de discutir o texto do PLP nº 235/2019, cuja casa iniciadora é o Senado Federal.

Tal projeto de lei complementar, que institui o Sistema Nacional de Educação (SNE), tramita em regime de urgência e deve ser apreciado pelo Plenário a qualquer momento. Trata-se de um PLP que cria novos órgãos e instâncias deliberativas, como a CITE (comissão envolvendo União, Estados e Municípios) e as CIBEs (comissões envolvendo cada Estado e seus Municípios), além de ter como objetivo a implementação do SNE.

Sabe-se que o sistema nacional organiza as responsabilidades pela Educação de todo o País, ou seja, organiza e distribui as funções entre os Municípios, Estados e a União. Logo, diante de um projeto que possui a atribuição de implementar um sistema nacional que coordene e distribua as responsabilidades pela educação, é imprescindível que o texto do PLP nº 235/2019 seja discutido e analisado por especialistas supracitados.

Assim, peço apoio dos Nobres Pares para podermos debater esse projeto.

Sala da Comissão, de abril de 2023.

Deputada Federal **ADRIANA VENTURA**
NOVO/SP

